



INDICAÇÃO 068/2025

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luís Gonzaga de Carvalho Júnior, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE PROVIDENCIE A VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE NO RESIDENCIAL FRANCISCA AZEVEDO.

Plenário “Albertino Vieira de Moraes”, Demerval Lobão em 16 de abril de 2025.


Ernesto Carvalho Costa Neto
Vereador PP